

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito Adianta Já

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 222 693 800/693 899 Web site: bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
18/12/2020	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Adianta Já
1.2 Categoria	Produto de crédito ao consumo/ Tesouraria
2. Montante total do crédito	
Mínimo: Kz 2 000,00 (dois mil kwanzas); Máximo: Kz 20 000,00 (vinte mil kwanzas).	
Nota: <ul style="list-style-type: none">• Taxa de esforço de 20% sobre a mediana dos movimentos a crédito dos últimos 3 (três) meses e situação creditícia, até ao plafond máximo elegível;• Plafond atribuído por cliente.	

3. Condições de utilização	
Acesso à facilidade de utilização pelo BAI Directo.	
4. Duração do contrato (meses)	
Até 61 dias (renovável).	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal Nota: Após liquidação do montante em dívida, o cliente pode voltar a solicitar o crédito (<i>revolving</i>).
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes
5.3 Montante da prestação	Váriavel, conforme o montante do crédito.
5.4 Número de prestações	2 (duas)
5.5 Período da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Não aplicável	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2 Condições de exercício	Permite reembolso antecipado.
C. Custo do crédito	

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Não aplicável
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG: 36%	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Variável, conforme o montante de crédito concedido.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Comissão de utilização: 3,3% flat (pagamento antecipado)
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidade	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos	IVA 14% sobre as comissões e despesas; Imposto de selo sobre o capital (na utilização): 0,5%
3.2.6 Comissões do agente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexo	
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 23 256,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis) a.a

	Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Custos com meios de pagamentos	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Conforme preçário em vigor
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	Não aplicável
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 23 256,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente	
Conforme o montante subscrito.	
7. Custos notariais	
Não aplicável	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	4% Nota: Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14%, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.

8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o capital vencido.
8.3 Outros encargos	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	<p>Bloqueio a débito da conta de liquidação (conta principal) associada ao crédito.</p> <p>Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.</p>
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
<p>Condições gerais de utilização de crédito Adianta Já, disponíveis exclusivamente no BAI Directo, pela subscrição da opção "li e concordo (...)" com os termos e condições gerais de utilização, assim como com as condições particulares de contratação.</p> <p>Documentos disponíveis para download e arquivo, assim como opção de envio por email disponível.</p>	
4. Outros	
<p>4.1 Definição O ADIANTA JÁ é uma solução de crédito que permite solicitar o adiantamento de valores de forma automática, sem consultar o banco.</p> <p>4.2 Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão directa de desembolso via BAI Directo; • Disponibilidades de adiantamento de crédito 24/7, todo o ano; • Reutilização de crédito, sempre que necessite. <p>4.4 Prazo de Decisão Imediata.</p> <p>Nota: Análise de elegibilidade posterior poderá ser aplicável em caso de utilização indevida ou suspeita de abuso fraudulento da facilidade.</p>	

4.5 Mercado alvo

Particular e Empresa.

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II- Checklist

Código do Balcão:

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

_____/_____/_____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Ter Saldo médio ou operações a crédito no período anterior ao da subscrição, de Kz 35 000 (trinta e cinco mil kwanzas);
- Ter NIF actualizado válido;
- Clientes com acesso frequente ao BAIDirecto.

DOCUMENTAÇÃO

- BI (Bilhete de Identidade) e NIF (Número de Identificação Fiscal) do cliente, actualizado no Sistema do Banco.
- A declaração “Declaro que conheço o teor do artigo 456º da Lei 38/20, de 11 de Novembro – Lei que aprova o Código Penal Angolano”.